



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

5/2023 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA DE 24 DE MAIO DE 2023

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS DO PNAE/FNDE

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria n. 347, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, torna pública a Retificação do Edital de Distribuição de Cestas de Alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFB Campus São Sebastião.

I. ONDE SE LÊ:

[...]

4.6 Estudantes que não tenham realizado inscrição não poderão ser contemplados por este edital.

4.7 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de cestas disponível estudantes de outros cursos poderão ser atendidos.

[...]

5.5 Caso os estudantes da Lista de Espera convocados para recebimento das cestas não compareçam, as cestas poderão ser disponibilizadas para os demais estudantes dos demais cursos a fim de evitar o desperdício dos recursos públicos.

[...]

6.4 O estudante menor de 18 anos poderá receber a cesta no campus desde que esteja acompanhado por um responsável legal.

II. LEIA-SE:

4.6 Estudantes que não tenham realizado inscrição somente poderão ser contemplados por este edital caso haja distribuição de cestas excedentes.

4.7 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de cestas disponível, estudantes não inscritos, dos cursos de Ensino Médio Integrado, PROEJA e Subsequente, poderão ser atendidos.

[...]

5.5 Caso os estudantes da Lista de Espera convocados para recebimento das cestas não compareçam, as cestas poderão ser disponibilizadas para os demais estudantes, dos cursos de Ensino Médio Integrado, PROEJA e Subsequente, a fim de evitar o desperdício dos recursos públicos.

[...]

6.4 O estudante menor de 18 anos poderá receber a cesta no campus desde que esteja portando documento de identificação com foto.

Brasília, 1 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus São Sebastião
Portaria 347/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 05 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, Diretor-Geral Pro Tempore Campus São Sebastião**, em 01/06/2023 11:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465374

Código de Autenticação: 1f2a903cbc



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP
71.697-040